PORTARIA Nº 22/2022

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do dia do Servidor Público.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do Dia do Servidor Público, nos termos da Lei Municipal nº 1.212, de 13 de novembro de 2009, e em conformidade com o Decreto nº 4.390, de 21 de outubro de 2022 da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 24 de outubro de 2022.

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br